

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL PIC/FACOL – ANO 2018

O Núcleo de Pesquisa - NUP da FACOL, em conformidade com a portaria **Nº 039/2018**, torna pública as inscrições aos alunos desta Instituição, interessados em participar do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC – FACOL. Os projetos inscritos poderão concorrer as BOLSAS de Iniciação Científica, para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Para concorrer, as propostas, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, deverão ser entregues, em formulário próprio disponibilizado na página www.facol.com, na secretaria do NUP no período de 05/11/2018 a 07/12/2018. A documentação complementar deverá ser entregue, pelos candidatos selecionados, até as 22h do dia 17/01/2019.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Vigência do Edital

01/2019 a 12/2019

1.2 Submissão de Propostas

05 de novembro de 2018 até as 22h do dia 07 de dezembro de 2018.

Local: Secretaria do NUP –Rua do Estudante 85, Bairro universitário, Vitória de Santo Antão – CEP: 55612-275, Térreo do bloco A

1.3 Encaminhamento das propostas

As propostas deverão ser entregues pelos candidatos, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço www.facol.com, constando de:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Currículo Lattes do orientador, com dados da produção científica dos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Tabela Barema de auto avaliação do currículo do orientador, de acordo com o modelo apresentado neste edital, levando-se em conta as informações dos últimos 05 (cinco) anos (anexo II);
- d) Cópia impressa e encadernada do projeto de pesquisa
- e) Plano de trabalho para cada aluno indicado;

- f) Carta de anuência do orientador assinada pelo orientador e pelo candidato (anexo III);
- g) Currículo Lattes do candidato;
- h) Histórico escolar do candidato;
- i) Enviar a proposta de projeto para o e-mail: nup@facol.com

1.4 Requisitos para Inscrição

1.4.1 Instituições

Assim como a FACOL, as demais Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, envolvidas em uma das fases do Projeto de Pesquisa, deverão ter comprovação das suas atividades de pesquisa científica e tecnológica, com instalações próprias para tal fim e ter no seu corpo de funcionários, pesquisadores com produção científica significativa nos últimos 05 anos.

1.4.2 Orientadores

- a) Ser pesquisador com titulação mínima de mestre (limitando-se a solicitação máxima de até 01 (um) projeto, e que tenha produção científica significativa nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) Dispor de *Curriculum Vitae* cadastrado e atualizado eletronicamente no Sistema Lattes de currículos do CNPq, em <http://lattes.cnpq.br>;
- c) Caso a pesquisa envolva humanos ou outros animais, apresentar parecer emitido por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em cumprimento da resolução nº. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.
- d) Ter experiência comprovada na área de orientação científica e disponibilidade para execução dessa atividade;
- e) Ter disponibilidade de, pelo menos, duas horas semanais por bolsista, para orientação científica e pedagógica;
- f) Não estar em pendência administrativa, jurídicas ou financeira com a IES;

- g) Não estar em pendência jurídica, administrativa, financeira e com a biblioteca da FACOL;
- h) Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parciais e final e do material para apresentação dos resultados em anais de congressos, seminários etc.;
- i) Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases da elaboração de um artigo científico, incluindo a submissão a um Periódico Científico;
- j) Comparecer e acompanhar a exposição de seus bolsistas no simpósio de iniciação científica da FACOL;
- k) Comunicar, imediatamente, ao NUP o cancelamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido da bolsa;
- l) Indicar, em caso de afastamento superior a 01 (um) mês, um orientador substituto para o(s) bolsista(s) sob sua responsabilidade, desde que seja pesquisador mestre ou doutor orientador de Iniciação Científica (FACOL, CNPq, FACEPE etc.) do exercício vigente e, de preferência, da equipe do Projeto de Pesquisa cadastrado da FACOL;
- m) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre o programa, exceto em casos devidamente justificados, por escrito;
- n) É de total responsabilidade do orientador a captação de recursos financeiros para execução do projeto de pesquisa, já que o presente edital destina-se à concessão de bolsas IC.

1.4.3 Bolsista

Poderão concorrer alunos da FACOL, atendendo aos seguintes requisitos e compromissos para participação no PIC:

- a) Estar regularmente matriculado no período de vigência do projeto, e assim permanecer, nos períodos letivos subsequentes, até finalizar sua participação no Programa;
- b) Não ser aluno concluinte;
- c) Possuir bom histórico escolar, ou seja, ter coeficiente de rendimento do curso, igual ou superior a 7,0 (sete), sendo admitida, no máximo, uma

reprovação em disciplina, porém já cursada com aproveitamento (aprovado);

- d) Dispor de *Curriculum Vitae* cadastrado eletronicamente no Sistema Lattes de currículos do CNPq, em <http://lattes.cnpq.br>;
- e) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de pesquisa;
- f) Não acumular a bolsa concedida no âmbito do presente edital com qualquer outra proveniente deste ou de outros órgãos de fomento;
- g) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza, a exemplos de estágio ou monitoria;
- h) Não estar em pendência administrativa, jurídicas ou financeira com a IES;
- i) Não estar em pendência jurídica, administrativa, financeira e com a biblioteca da FACOL;
- j) Executar as atividades programadas no plano de trabalho apresentado pelo professor orientador;
- k) Dedicar-se às atividades de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Projeto durante o período letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas, respeitada a disponibilidade de horas semanais prevista no item “e”;
- l) Fazer referência à sua condição de bolsista do PIC-FACOL nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive participar do Simpósio de Iniciação Científica da FACOL;
- m) Devolver a FACOL, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos;
- n) Não se afastar da FACOL, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em eventos científicos ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa do NUP, após solicitação justificada e endossada pelo orientador;
- o) Apresentar relatórios parcial e final da pesquisa nos meses determinados no cronograma de execução;

- p) Prestar informação, quando solicitado pelo NUP, durante e após a vigência da bolsa.

1.5 Aspectos Éticos

Nos termos da Portaria 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, o projeto deverá conter uma seção onde se explicita como estão sendo contemplados seus aspectos éticos. Tratando-se de projetos de pesquisas clínicas, epidemiológicas ou no âmbito das Ciências Humanas, que envolvam experimentação com seres humanos ou animais, deve-se anexar o parecer do Comitê de Ética das instituições envolvidas e cópia do formulário para consentimento após a informação. Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95.

1.6 Documentação Complementar

A assinatura do termo de compromisso dos candidatos selecionados ficará condicionada à entrega dos documentos abaixo, até as 22h do dia 11 de janeiro de 2019, no NUP (anexo IV).

O aluno deverá estar de posse da seguinte documentação:

- a) Comprovante de matrícula do período;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Cópia do CPF do orientador e do candidato à bolsa;
- d) Cópia da cédula de identidade do candidato à bolsa;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (anexo V).

1.7 Análise e Seleção de Propostas

O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I. Análise preliminar das propostas pela Coordenação de Pesquisa para seu enquadramento observando os seguintes requisitos:
 - a) Preenchimento correto do Certificado de Recebimento de Inscrição do PIC (verificando data e hora da entrega);
 - b) Entrega de toda documentação (item 1.3);
 - c) Análise e julgamento pelo Comitê de ética em Pesquisa (quando se fizer necessário);
 - d) Análise comparativa dos resultados das áreas de conhecimento pelo NUP-FACOL, para homologação da submissão;
 - e) A lista com as submissões homologadas será divulgada na home page da FACOL (www.facol.com), no dia 08 de janeiro de 2019.

II. Critérios para Julgamento

- a) Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade);
- b) Adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução;
- c) Potencial do projeto em gerar produto e criar etapas de aprendizagem;
- d) Produção científica do orientador nos últimos 05 (cinco) anos e experiência demonstrada no tema objeto do projeto, informado no currículo Lattes do CNPq;
- e) Desempenho acadêmico do aluno candidato, avaliado pelo rendimento escolar;

1.8 Cota

Um total de 5 (cinco) bolsas serão distribuídas entre os alunos dos cursos da FACOL.

1.8.1 Bolsa

Duração da bolsa: 12 (doze) meses

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

Vigência: Janeiro de 2019 a janeiro de 2020.

Valor mensal: 30% de desconto no valor integral da mensalidade do curso.

Observações:

- a) As solicitações de CANCELAMENTO de bolsas e SUBSTITUIÇÃO de bolsistas deverão ser comunicadas, por escrito, à Coordenação do PIC–FACOL, pelo respectivo orientador.
- b) Poderá ocorrer a SUBSTITUIÇÃO de bolsista até trinta dias após o afastamento do anterior, sob pena de perda da cota.

1.9 Revogação ou Anulação deste Edital

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

1.10 Informações Complementares

- a) O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste edital decorrente do julgamento feito pelo NUP, implicará na desclassificação automática da proposta;
- b) Caberão recursos ao processo de julgamento e seleção de projetos, até o prazo máximo de 48h após a divulgação do resultado parcial na *home page* da FACOL;
- c) À Diretoria Acadêmica e à Presidência reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

1.14 Cronograma

Período para submissão de projetos	05/11/2018 a 07/12/2018
Divulgação preliminar das submissões homologadas	12/12/2018
Impetração de recurso	13/12/2018 a 14/12/2018
Divulgação preliminar dos projetos	28/12/2018

aprovados	
Impetração de recursos	03/01/2019 às 17 h do dia 04/01/2019
Divulgação do resultado final	08/01/2019
Entrega da documentação complementar	10/01/2019 até às 22h do dia 17/01/2019
Início da vigência da bolsa	Janeiro de 2019
Entrega do relatório parcial	Junho de 2019
Simpósio de Iniciação Científica da FACOL	Novembro de 2019
Entrega do relatório final	Dezembro de 2019
Término da vigência da bolsa	Dezembro de 2019

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto deve conter até 09 (NOVE) páginas, incluindo a capa e as referências, apenas em formato “.pdf”, nas seguintes especificações obrigatórias:

- Formato A4, margens superior 2,0 cm; inferior 2,0 cm; esquerda 3,0 cm e direita 3,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,5 linha (Entre linhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

O projeto deve seguir o roteiro abaixo, de forma a permitir sua adequada análise por parte da Comissão de Julgamento.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- a) Título
- b) Introdução (estado da arte)
- c) Objetivos
- d) Revisão de Literatura (Marco Teórico / Fundamentação Teórica)

- e) Metodologia
- f) Considerações Éticas (quando se fizer necessário)
- g) Relevância e impacto do projeto no desenvolvimento científico e tecnológico de Pernambuco
- h) Possível contribuição ao desenvolvimento econômico e social de Pernambuco
- i) Resultados esperados para o período da bolsa
- j) Cronograma de Atividades
- l) Orçamento
- m) Referências
- n) Anexos

Roteiro para Elaboração do Relatório de Atividades do Bolsista

- Faculdade (departamento, laboratório, área, etc);
- Título do projeto;
- Local do experimento ou da atividade e período de realização;
- Aluno(a);
- Curso;
- Orientador(a);
- Período de vigência da bolsa.

RESUMO DO RELATÓRIO (utilizar uma página)

SUMÁRIO (índice)

- INTRODUÇÃO (relevância do trabalho e revisão de literatura)
- OBJETIVOS (geral e específicos)
- METODOLOGIA
 - Material de estudo;
 - Delineamento Metodológico;
 - Variáveis analisadas;
 - Equipamentos utilizados;
 - Tipos de análise dos dados (análises estatísticas e/ou qualitativas).
- RESULTADOS E DISCUSSÃO (descrição dos resultados em função dos tipos/modelos de análise dos dados utilizados, com discussão)
- CONCLUSÕES

- REFERÊNCIAS (todas as citações do texto devem ser listadas em ordem alfabética de acordo com as normas da ABNT).
- DIFICULDADES ENCONTRADAS
- ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

ANEXO I

INSCRIÇÃO DE PROJETO

I- TÍTULO DO PROJETO
II – PARTICIPANTES
ORIENTADOR
Nome:.....CPF:.....
Titulação.....
Endereço Residencial:.....
CEP:.....Cidade:.....:.....Fone:.....
PIC-BOLSISTA
Nome:.....Fone:.....
Curso:.....Semestre:.....
Carga Horária.....
PIC-VOLUNTÁRIO
Nome:.....Fone:.....
Curso:.....Semestre:.....
Carga Horária.....
III – DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR
Declaro que me comprometo a orientar o aluno de acordo com o plano de trabalho explícito na proposta de pesquisa e coordenar da melhor forma as atividades da pesquisa.
Local/ Data:.....Assinatura:.....
IV - DECLARAÇÃO DO PIC-BOLSISTA
Declaro que não recebo qualquer tipo de apoio de órgãos financiadores de pesquisa e que disponho de tempo para a realização deste projeto, de acordo com o programa de trabalho detalhado no mesmo.
Local/Data:.....Assinatura:.....
V - DECLARAÇÃO DO PIC-VOLUNTÁRIO
Declaro que não recebo qualquer tipo de apoio de órgãos financiadores de pesquisa e que disponho de tempo para a realização deste projeto, de acordo com o programa de trabalho detalhado no mesmo.
Local/Data:.....Assinatura:.....
V – PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebemos em ____/____/____, a inscrição do projeto de pesquisa
_____, sob a orientação do professor
_____.

NÚCLEO DE PESQUISA- UNIFACOL

ANEXO II

Barema seleção do PIC-FACOL

ITENS AVALIADOS	Qtde	Peso	Pontos
1- ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo de 30 pontos)			
Doutorado		20	0
Mestrado		15	0
Especialização		5	0
Graduação		5	0
Total Atuação Profissional			0
2- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Máximo de 60 pontos)			
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A1 ou A2 em Biodiversidade ou na área em que o candidato defendeu o mestrado.		60	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B1 em Biodiversidade ou na área em que o candidato defendeu o mestrado.		45	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B2 em Biodiversidade ou na área em que o candidato defendeu o mestrado.		40	0
Livros técnicos, científicos ou didáticos (com ISBN)		5	0
Livros de divulgação		2	0
Capítulos de livros (com ISBN)		2	0
Textos em jornais ou revistas		1	0
Total Produção Bibliográfica			0
3 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Máximo 10 pontos)			
Organização de evento		3	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais		3	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais		1	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais		0,5	0
Total Eventos			0
TOTAL GERAL			0

ANEXO III

Ao Núcleo de Pesquisa.
Faculdade Escritor Osman da Costa Lins
Unidade de Vitória de Santo Antão

CARTA DE ANUÊNCIA

Venho por meio desta, informar que estou de acordo em orientar a candidata(o) , caso o projeto seja aprovado no processo seletivo para ingresso no Programa de PIC-FACOL em , da Faculdade Escritor Osman da Costa Lins.

Vitória de Santo Antão, XX de XXXX de 20__.

Atenciosamente,

Estudante/Bolsista

Prof.(a) Dr.(a)
Orientador

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PIC

Pelo presente Termo de Compromisso para Iniciação Científica, o (a) aluno (a)

_____, cursando o _____ período do curso
_____ da FACOL – Faculdade Escritor Osman da
Costa Lins, participará como Bolsista/voluntário do projeto de Iniciação
Científica
intitulado _____

_____,
orientado (a) pelo professor (a)
_____, no
período de _____. Nestes termos, ambos afirmam estar
cientes dos Regulamentos da Instituição que regem os procedimentos a serem
seguidos para a efetivação da Iniciação Científica.

Vitória de Santo Antão, _____ de _____ de _____.

Aluno (a):
Matrícula:

Professor (a):
CPF:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

_____(Nome),_____(qualificação - RG, CPF e Profissão)
para fins de inscrição no Programa de Iniciação Científica- FACOL, declaro
conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna
da FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS- FACOL em relação
aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título”
_____”

Devendo:

1. Comunicar ao NUPE de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a FACOL como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a FACOL a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada.
4. Comunicar à Coordenação na qual está lotado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Indicar minha vinculação à FACOL e à Coordenação que foi desenvolvido o programa de iniciação científica, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de iniciação científica, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso: